



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS BELO JARDIM

PREGÃO SRP Nº 01/2019
(Processo Administrativo nº. 23297.021699.2018-12)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 03/2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Belo Jardim, com sede na Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/nº, São Pedro, na cidade de Belo Jardim/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.767.239/0006-50, neste ato representado pelo Diretor-Geral Substituto, Sr. **MARCOS ANTÔNIO GERMANO DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 2688502 SSP/PE, e do CPF nº 497.812.784-04, nomeado pela Portaria nº 312, de 02 de dezembro de 2015, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2019, processo administrativo n.º 23297.021699.2018-12, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para visando à contratação de serviços comuns de Engenharia em Manutenção de Condicionadores de Ar (Tipo Janela e Split) Instalação de Condicionadores de ar (Tipo Split) e Manutenção de Câmaras de Resfriamento e de Congelamento para atender às necessidades do IFPE campus Belo Jardim e órgãos participantes, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Grupo	Item	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
03	132	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	5
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	5
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	5
03	133	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	5
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	5
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	5
03	134	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	5

Instituição Civil e Sem fins de Lucro (IFPE/PE)
Flavson Soares
Eng. Manutenção
CREA-PE 034124



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	5
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	5
03	135	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	10
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	10
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	10
03	136	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	10
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	10
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	10
03	137	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	3
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	3
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	4
03	138	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	3
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	3
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	4
03	139	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	5
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	5
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	5
03	140	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	5
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	5
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	5
03	141	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	3
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	3
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	4
03	142	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	5
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	5
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	5
03	143	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	10
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	10
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	10
03	144	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	10
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	10
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	10
03	145	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	5
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	5
03	146	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	5
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	5
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	5
03	147	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	3
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	3
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	5
03	148	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	2
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	2
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	5
04	149	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	2
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	2
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	5
04	150	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	2
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	2
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	5
04	151	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	2
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	2
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	5
04	152	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	4
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	4
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	4
04	153	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	4
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	4
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	4
04	154	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	2
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	2
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	5
04	155	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	2
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	2
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	5
04	156	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	4
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	4
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

04	157	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	4
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	4
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	4
04	158	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	1
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	1
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	3
04	159	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	4
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	4
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	4
04	160	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	4
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	4
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	4
04	161	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	4
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	4
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	4
04	162	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	4
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	4
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	4
04	163	IFPE – Campus Belo Jardim	Serviço	4
		IFPE – Campus Barreiros	Serviço	4
		IFPE – Campus Vitória de Santo Antão	Serviço	4

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item do TR	INSTRUCON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ: 00.948.060/0001-30. Rua Major Celso da Câmara Lima, nº 26 – Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54.330-970. Fone: (81) 3378-2049 / (81) 3377-0526 – E-mail: hivson@instrucon.com.br Representante legal: Hivson Luiz Soares			
	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
132	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Câmara de Refrigeração.	Serviço	15	R\$ 470,00
133	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com	Serviço	15	R\$ 310,00

INSTRUCON COM. E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
Hivson Luiz Soares
Eng. Manutenção
CREA-PE 034724



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

	correção do vazamento, através de solda, apropriado, nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Câmara de Refrigeração.			
134	Fornecimento e substituição Compressor em Câmara de Refrigeração.	Serviço	15	R\$ 3.120,00
135	Fornecimento e substituição Motor ventilador do condensador em Câmara de Refrigeração.	Serviço	30	R\$ 350,00
136	Fornecimento e substituição Motor ventilador do evaporador em Câmara de Refrigeração.	Serviço	30	R\$ 220,00
137	Fornecimento e substituição Serpentina do condensador em Câmara de Refrigeração.	Serviço	10	R\$ 1.600,00
138	Fornecimento e substituição Serpentina do evaporador em Câmara de Refrigeração.	Serviço	10	R\$ 1.550,00
139	Fornecimento e substituição Rele voltimétrico em Câmara de Refrigeração.	Serviço	15	R\$ 20,00
140	Fornecimento e substituição Contactora em Câmara de Refrigeração	Serviço	15	R\$ 270,00
141	Fornecimento e substituição Reservatório de líquido em Câmara de Refrigeração.	Serviço	10	R\$ 110,00
142	Fornecimento e substituição Controlador de temperatura em Câmara de Refrigeração.	Serviço	15	R\$ 310,00
143	Fornecimento e substituição Sensor de temperatura em Câmara de Refrigeração.	Serviço	30	R\$ 80,00
144	Fornecimento e substituição Sensor de degelo em Câmara de Refrigeração.	Serviço	30	R\$ 80,00
145	Fornecimento e substituição Resistência em Câmara de Refrigeração.	Serviço	15	R\$ 210,00
146	Fornecimento e substituição Condensador em Câmara de Refrigeração.	Serviço	15	R\$ 4.050,00
147	Fornecimento e substituição Evaporador em Câmara de Refrigeração.	Serviço	11	R\$ 2.070,00
148	Fornecimento e substituição Quadro elétrico em Câmara de Refrigeração.	Serviço	9	R\$ 450,00
149	Serviço de manutenção preventiva (Limpeza, lubrificação e regulagem das conexões e parafusos) em Câmara de Congelamento.	Serviço	9	R\$ 450,00

Instituto Com. e Serviços de Refrigeração LBR/CL
Hirson Soares
Eng. Manutenção
CREA-PE 034.194



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC - SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO - CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

150	Serviço de carga de gás devido à perda de gás refrigerante com correção do vazamento, através de solda, apropriado, nas tubulações e/ou reaperto das conexões em Câmara de Congelamento.	Serviço	9	R\$ 310,00
151	Fornecimento e substituição Compressor em Câmara de Congelamento.	Serviço	9	R\$ 3.160,00
152	Fornecimento e substituição Motor ventilador do condensador em Câmara de Congelamento.	Serviço	12	R\$ 450,00
153	Fornecimento e substituição Motor ventilador do evaporador em Câmara de Congelamento.	Serviço	12	R\$ 230,00
154	Fornecimento e substituição Serpentina do condensador em Câmara de Congelamento.	Serviço	9	R\$ 1.450,00
155	Fornecimento e substituição Serpentina do evaporador em Câmara de Congelamento.	Serviço	9	R\$ 1.900,00
156	Fornecimento e substituição Rele voltimétrico em Câmara de Congelamento.	Serviço	12	R\$ 25,00
157	Fornecimento e substituição Contactora em Câmara de Congelamento.	Serviço	12	R\$ 320,00
158	Fornecimento e substituição Reservatório de líquido em Câmara de Congelamento.	Serviço	5	R\$ 130,00
159	Fornecimento e substituição Controlador de temperatura em Câmara de Congelamento.	Serviço	12	R\$ 310,00
160	Fornecimento e substituição Sensor de temperatura em Câmara de Congelamento.	Serviço	12	R\$ 80,00
161	Fornecimento e substituição Sensor de gelo em Câmara de Congelamento.	Serviço	12	R\$ 80,00
162	Fornecimento e substituição Resistência em Câmara de Congelamento.	Serviço	12	R\$ 215,00
163	Fornecimento e substituição Condensador em Câmara de Congelamento.	Serviço	12	R\$ 4.100,00

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

- 5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.o desse intervalo.
- 5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE COMPRAS

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Belo Jardim/PE, 25 de janeiro de 2019


Marcos Antônio Germano do Nascimento
Diretor Geral Substituto do IFPE – Campus Belo Jardim


Instrutor (Com. e Serviços de Refrigeração E/REI)
Wilson Soares
Representante do Fornecedor registrado
Eng. Manutenção
CREA-PE 034124

Marcos Antônio G. do Nascimento
Diretor Geral Substituto
Campus Belo Jardim - IFPE
Port. Nº 312/2015, de 02/12/2015